



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

ATA DA 42^a (quadragésima segunda) Reunião Ordinária, Segundo Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé. Realizada no dia 07 (sete) de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze). No salão Nobre de Reuniões, sito à Avenida Capitão Silvio, 1446, às 19h00m. Sobre a Presidência do Vereador **VALMIR PESSOA** secretariado pelo Vereador **ISMAEL CRISPIN** e a presença dos Senhores Vereadores: **ADILSON DOS SANTOS, ANTONIO CORREIA, CELMA MESABARBA DARCY TOMÁS, JOÃO DE PAULO, LUIZ CARLOS GERALDO, MARCO ANTONIO, SEBASTIÃO CARNEIRO**. Havendo quórum legal e sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida solicitou ao Secretário para que procedesse à leitura de um trecho bíblico, Salmo 91. Feito isto o Sr. Presidente requereu ao Secretário para que procedesse à leitura da **Ordem do Dia I** - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 167/2015, Dispõe sobre abertura de crédito suplementar por anulação no orçamento vigente; **II** - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 170/2015, Altera a lei municipal nº 921/2009, e dá outras providências; **III** - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 172/2015, Dispõe sobre abertura de crédito suplementar por anulação de dotação e dá outras providências; **IV** - Discussão e votação do Requerimento nº 104/2015, Requer sejam feitas saídas d'água nas linhas vicinais do Município. **V** - Discussão e votação do Requerimento nº 105/2015, Requer vigias para proteger a Feira do Agricultor do Município. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário para que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior. Feita a leitura e não havendo discussão, a mesma foi automaticamente aprovada. Em seguida, passou-se ao **EXPEDIENTE RECEBIDO**: requerimentos 104 e 105/2015, Feito isto, passou-se a palavra vaga aos Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

inscritos no **PEQUENO EXPEDIENTE**. Não havendo inscritos, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** - Não havendo oradores, passou-se a leitura das **correspondências**. Reaberta a Sessão e havendo quórum legal, passou-se a 2ª **Parte da Ordem do Dia: I** - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 167/2015, feita a leitura do Projeto, em seguida colocado em votação primeiramente a emenda, foi aprovada por 08 votos e duas abstenção, em votação a matéria global foi aprovado por unanimidade de votos; **II** - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 170/2015, feita a leitura do Projeto, e não havendo discussão da Emenda em Separada, passou-se a votação ficando aprovada por 6 (seis) votos favoráveis 3 (três) contra e 01 (uma) abstenção. Em votação a matéria global, foi aprovada por 08 (oito) a favor, 01 (uma) abstenção e um contra; **III** - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 172/2015, feita a leitura do Projeto, e não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade de votos; **IV** - Discussão e votação do Requerimento nº 104/2015, o autor defendeu sua propositura, em seguida foi aprovado por unanimidade de votos; **V** - Discussão e votação do Requerimento nº 105/2015, o autor, vereador Adilson, defendeu sua indicação, Vereador Ismael se manifestou a respeito, parabenizando e concordando com a proposta do colega, em seguida foi aprovado por unanimidade de votos. Logo após passou-se ao ultimo expediente: **Explicações Pessoais**, sendo primeiramente inscrito **Vereadora CELMA MESABARBA**, após congratulações, comentou que esteve em Porto Velho, com o Deputado Lebrão, autor de mais uma emenda de 250 mil em prol do Município. **Vereador ISAMEL CRISPIN**, após cumprimentar o público presente, falou da alegria de continuar participando da vida publica do Município. Chamou atenção sobre dois pontos a respeito do projeto de Lei que trata do Regime Único dos servidores; o primeiro que fala de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

auxílio maternidade, pois mesmo após entrar em consenso com o prefeito e sindicato que deveria permanecer com 180 dias, e não com 120 conforme proposta no projeto, porém não fizeram a retificação, retornando a matéria do mesmo jeito. Avisou que dessa forma, se não corrigirem, votará contra o projeto integral. O segundo ponto discutido foi sobre o cônjuge do servidor que vir a ficar doente, o prazo é previsto é de 30 dias de afastamento, então pergunta se a situação exige um afastamento maior? A partir de 30 dias o caboclo que se vire? Portanto, hoje, na função de legislador precisam reparar esse erro e prorrogar o prazo, para isso conta com a parceria dos colegas para debaterem e chegarem num consenso.

VEREADOR ADILSON DOS SANTOS, após congratulações, disse que será parceiro ao vereador Ismael sobre o Regime Único dos servidores. Quanto aos representantes do sindicato, pensam que mandam na Câmara. Criticou alguns agentes de saúde, avisando que votará no que é certo para defender toda a categoria, não aceitará pressão, pois foram eleitos para defender o que é certo. Criticou o valor alto de um transformador previsto num processo de licitatório. **VEREADOR MARCO ANTONIO** - cumprimentou o público presente. Disse para os Assessores Jurídicos da prefeitura, presentes na sessão, que nada mais justo sobre o projeto aprovado, dobrando o valor do salário da categoria. E sobre a pressão do sindicato, disse que o vereador Adilson tem sua parceria.

VEREADOR JOÃO DE PAULO, Cumprimentou todos os presentes, refez cobrança dos moradores da linha 78, do setor primavera, lembrando que na campanha estadual, os candidatos prometeram que a linha pertencia ao estado, portanto seria cuidada. Lamentou as críticas feitas ao Partido dos Trabalhadores que leva culpa dos erros cometidos por seus representantes. Observou que sigla partidária virou



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

bagunça, pois deveriam falar da pessoa e não de sigla partidária. Observou que seria muito melhor se cada partido tivesse seu candidato a prefeito. **VEREADOR DARCY TOMÁS** - cumprimentou os presentes, disse que na sexta-feira, ficou somente sua pessoa e o vereador Ismael discutindo sobre o Regime Único com representantes do sindicato e o projeto não retornou da forma combinada, o prefeito fica 4 anos e sai enquanto o funcionário permanece, então devem estar atentos as coisas. Já está na conta 250 do deputado neto, para aquisição de material permanente do hospital. **VEREADOR SANTONIO CORREIA** - Cumprimentou todos os presentes. Registrou seu descontentamento referente a questão do coordenador da sala de hanseníase, senhor Etelvino, pois na sessão anterior estava tudo certo para votar o projeto em que incluía a sua portaria, mas em respeito a falta de uma assinatura de um vereador, deixaram para votar hoje. E o motivo da rejeição foi por sua pessoa tomar decisão de seu voto, não cedendo conforme queriam alguns colegas vereadores, que acharam por bem suprimir a portaria do projeto. Disse que está aqui não só defendendo o nome daquele profissional que é do PDT, mas sim a necessidade de que precisa trabalhar para atender os pacientes com hanseníase da região. Não havendo mais inscritos, em nome do povo e invocando a proteção de Deus, o Senhor presidente encerrou a presente sessão. Nada mais havendo para tratar e constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelo Presidente, secretário e demais vereadores que assim desejarem:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA**